DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0585

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMS - BALANCETE FINANCEIRO MAR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	582.510,10	1.535.362,76	ORÇAMENTÁRIA	911.394,90	6.880.027,27
RECEITAS CORRENTES	582.510,10	1.535.362,76	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	2.242,34	5.332,69	04 Administração		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	580.267,76	1.526.962,86	05 Defesa Nacional		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.067,21	06 Segurança Pública		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL					
			10 Saúde	911.394,90	6.880.027,27
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.182.319,37	7.103.002,78	11 Trabalho		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	287.063,91	4.984.076,87	12 Educação		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-7.386,55	-61.203,39	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
CONSIGNACOES	144.635,84	420.644,54			
			15 Urbanismo		
9155 I.S.S. - FMS	2.876,57	9.337,97	16 Habitação		
9156 I.R.R.F - FMS	36.417,01	98.104,39	17 Saneamento		
9157 I.N.S.S. - FMS	17.577,54	55.487,38	18 Gestão Ambiental		
9158 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	2.792,53	8.300,35	20 Agricultura		
9159 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	24.719,45	68.678,22	22 Indústria		
9160 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	260,10	725,12	23 Comércio e Serviços		
9161 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	14,18	40,32	25 Energia		
9162 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	7,53	21,41	26 Transporte		
9163 CASSEMS - FMS	4.146,48	11.558,30	27 Desporto e Lazer		
9164 Emprest. C.E.F - fms	1.076,30	4.351,16	28 Encargos Especiais		
9165 Emprest. HSBC Bank - fms		332,44	99 Reserva de Contingência		
9166 Emprest. Banco do Brasil - fms	17.656,43	56.079,51			
9168 Porto Seguro - fms	525,07	1.555,08	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	845.688,35	1.755.200,40
9170 Emprest. Bco Santander - fms	382,74	1.677,40	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	591.707,87	1.002.975,33
9172 Desc. Autorizado - fms		1.047,46	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES	-736,55	-736,55
9175 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	9.713,12	27.723,20			
9176 Salario-Familia(INSS) - FMS	1.316,44	2.601,66	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	102.344,21	319.054,52
9177 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	11.260,63	33.693,32	8017 RP PROC FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		26.436,10
9179 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	282,44	414,44	8018 RP NÃO PROC FMS - FUNDO MUNICIPAL D10SAÚDE1		292.618,42
9180 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	3.805,82	9.010,56	CONSIGNACOES	146.695,38	428.108,78
9182 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS		2.636,52	9155 I.S.S. - FMS	2.876,57	9.337,97
9183 SINCARD CARTÕES - FMS	9.805,46	27.268,33	9156 I.R.R.F - FMS	36.417,01	98.104,39
			9157 I.N.S.S. - FMS	17.577,54	55.487,38
CREDORES DIVERSOS	5.677,44	5.798,32	9158 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	2.792,53	8.300,35
9173 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	5.617,00	5.617,00	9159 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	24.719,45	68.678,22
9174 DESC. IPTU - FMS	60,44	181,32	9160 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	260,10	725,12
TRANSFERENCIAS	752.328,73	1.753.686,44	9161 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	14,18	40,32
7006 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMS	752.328,73	1.753.686,44	9162 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	7,53	21,41
			9163 CASSEMS - FMS	4.146,48	11.558,30
Total ->	1.764.829,47	8.638.365,54	9164 Emprest. C.E.F - fms	1.076,30	4.351,16
			9165 Emprest. HSBC Bank - fms		332,44
=> SALDO ANTERIOR	453.837,44	458.445,79	9166 Emprest. Banco do Brasil - fms	17.656,43	56.079,51
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	34.177,39	79.027,70	9168 Porto Seguro - fms	525,07	1.555,08
BANCOS, CONTA VINCULADA	49,93	49,90	9170 Emprest. Bco Santander - fms	382,74	1.677,40
BANCOS, CONTA VINCULADA	419.610,12	379.368,19	9172 Desc. Autorizado - fms		1.047,46
			9175 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	9.713,12	27.723,20
Total SALDO ANTERIOR	453.837,44	458.445,79	9176 Salario-Familia(INSS) - FMS	163,22	2.764,88
			9177 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	11.260,63	33.693,32
			9179 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	288,10	702,54
TOTAL DA RECEITA	2.218.666,91	9.096.811,33	9180 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	7.012,92	16.023,48
			9182 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS		2.636,52
			9183 SINCARD CARTÕES - FMS	9.805,46	27.268,33
			CREDORES DIVERSOS	5.677,44	5.798,32
			9173 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	5.617,00	5.617,00
			9174 DESC. IPTU - FMS	60,44	181,32
			Total ->	1.757.083,25	8.635.227,67
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	461.583,66	461.583,66
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.922,42	2.922,42

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

			BANCOS, CONTA VINCULADA	901,95	901,95
			BANCOS, CONTA VINCULADA	457.759,29	457.759,29
BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	461.583,66	461.583,66
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	461.583,66	461.583,66
			TOTAL DA DESPESA	2.218.666,91	9.096.811,33

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:6F5C6F9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 029/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017841/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICTAÇÃO Nº 001/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: Sra. Dayane dos Santos Nogueira de Oliveira.
CPF 002.537.431-17
Objeto: Encerramento do contrato nº 029/2011.
VALOR; R$ 2.400,00 (Dois mil quatrocentos reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
As Despesas Correrão Pelo Elemento Despesa 3.3.90.36.00, Do Orçamento Vigente Da Prefeitura De Amambai-Ms. (Secretaria Municipal De Saúde)
Amambai - MS, Em 01 de Maio de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4D9583EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2012

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, a partir de 01 de Abril de 2012.

NOME	Período Aquisitivo	Secretaria de lotação
ALDIR MODESTI	01.02.2009/31.01.2010	OBRAS
ALDO MARCOS GREGOL	23.04.2011/22.04.2012	ADM
ANTONIO CARLOS ANDREZ	08.02.2011/07.02.2012	SENSUR
ATAIDE LOURENÇO DOS SANTOS	03.02.2011/02.02.2012	SENSUR
AURORA DE ALMEIDA VIANA	01.02.2011/31.01.2012	SMAS
CLAUDENIR CEZARIO DE OLIVEIRA	01.02.2011/31.01.2012	SEMED
DOURIVAL TOBIAS DA SILVA	02.04.2010/01.04.2011	ADM
ELIANE PEREIRA ARTEMAN	01.04.2010/31.03.2011	SMAS
ELIANE PEREIRA ARTEMAN	01.04.2010/31.03.2011	SMAS
HENRIQUE PAVÃO NOGUEIRA	01.03.2011/29.02.2012	FUNDESC
JACIRA CONCEIÇÃO L. DA SILVA	26.01.2011/25.01.2012	SEMED
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	15.05.2010/14.05.2011	SAUDE
JOSELIA NUNES TAVARES	20.04.2011/19.04.2012	SAUDE
JULIERME ROSSONI	22.12.2010/21.12.2011	ADM
LEONEL MARQUES TOBIAS	08.04.2010/07.04.2011	SMAS
LUIZ CARLOS ANHEINZINI FRANCISCO	22.03.2010/21.03.2011	SEMSUR
MAURICIO SARTORETTO MARTINEZ	01.01.2011/31.12.2011	OBRAS
ORLANDO FLORES DOS SANTOS	23.07.2010/22.07.2011	OBRAS
PEDRO BARCELOS	06.03.2011/05.03.2012	FUNDESC
RAMÃO CAMPOS DA ROSA	08.02.2011/07.02.2012	SEMED
RAMÃO LIVRADO FLORES	09.06.2010/08.06.2011	ADM
RAMONA GAVILAN	01.05.2010/30.04.2011	OBRAS
RIVALDO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	01.01.2011/31.12.2011	SAUDE
VERA LUCIA LARA	01.04.2011/31.03.2012	OBRAS
WALMIR LEMES TAVARES	12.06.2009/11.06.2010	OBRAS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:D071AADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 154/2012

"Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO do imóvel que específica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento das frações do Lote letra "A" da Quadra nº 63, Centro, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Empresa Bueno, Vizzotto & Cia Ltda, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

Art. 2º **O remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Artigo nº 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
DECRETO Nº 154/2012
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao remembramento das frações do Lote letra "A" da Quadra nº 63, Centro, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 2.500,00 m2s (Dois mil e quinhentos metros quadrados).

Matrícula CRI local nº 13.869 = Fração do Lote letra "A": 15,00 X 50,00 = 750,00m²s
Matrícula CRI local nº 14.018 = Fração do Lote letra "A": Irregular = 950,00m²s
Matrícula CRI local nº 14.047 = Fração do Lote letra "A": 20,00 X 40,00 = 800,00m²s

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Frações do Lote letra "A"

ÁREA: 50,00 x 50,00 ms = 2.500,00 m2s (Dois mil e quinhentos metros quadrados).
Remembramento

Ao Norte : 50,00 m com a Rua Elpidio Pereira da Rosa;
Ao Sul : 50,00 m com o Lote letra "B";
Ao Leste : 50,00 m com a Avenida Pedro Manvailer, para onde faz frente;
Ao Oeste : 50,00 m com o Lote letra "D".

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:563F0F88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 173/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do § 2º, do artigo 54, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,
DECRETA:

Conceder promoção funcional aos servidores efetivos abaixo relacionados, em vista do cumprimento do interstício estabelecido no art. 22, da Lei Complementar nº 032, de 04 de abril de 2008:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	PADRÃO	REFERÊNCIA	DATA DA AQUISIÇÃO
Ademilson Vieira	ASG	ANE	I	2	01/04/2012
Adriana Silva Nonato	Técnico de Enfermagem	ANM	III	3	03/05/2012
Aline Katiane da Silva	ACS	ANE	II	2	01/04/2012
Alzira do Socorro Luciolo	Pedagoga	ANS	IV	2	01/04/2012
Anastácia da Costa Azevedo Menezes	Ag. de Saúde Publica	ANM	III	6	01/04/2012
Andréia Aparecida Clemente Dallaqua	Enfermeiro	ANS	IV	2	01/04/2012
Antonio Bento Pereira	Motorista II	ANE	II	7	01/05/2012
Antonio Marcio Romero Flores	ACS	ANM	III	3	03/05/2012
Catalino Areco Barbosa	Aux. Administrativo	ANE	II	7	01/04/2012
Cícero Camillo	ACS	ANM	III	3	03/05/2012
Cleide Velasques de Goes	ACS	ANM	III	3	03/05/2012
Cleiton da Silva de Lima	Fiscal de Tributos	ANM	III	2	01/04/2012
Daires Franco Siqueira	Gari	ANE	I	2	01/04/2012
Danielle de Carvalho Alves	Enfermeiro	ANS	IV	2	01/04/2012
Elizabel Pereira Salim	ACS	ANE	II	2	01/04/2012
Eneas Gonçalves de Oliveira	ACS	ANM	III	3	03/05/2012
Eva Borges da Costa	Professora		II	6	01/04/2012
Fabio de Oliveira Meireles	Mecânico de Maquinas Pesadas	ANE	II	2	01/04/2012
Geise Cilene Bizerra	ACS	ANM	III	3	03/05/2012
Glaucia Rondora Santana	ACS	ANE	II	2	01/04/2012
Hilda Sales de Arruda	Professora		II	7	01/04/2012
Ilza George de Almeida	Técnica de Enfermagem	ANM	III	6	01/04/2012
Jaime Dias	Oficial de Manutenção	ANE	II	8	01/03/2012
Janaina Artigas Figueiredo	Advogada	ANS	IV	2	01/04/2012
Jeceunita Narcizo Pereira	ACS	ANE	II	2	01/04/2012
João Rosa da Costa	ACS	ANM	III	3	03/05/2012
José Carlos Bezerra Silva	Professor		I	3	03/04/2012
Josefa Luzia da Silva	Professora		I	7	01/04/2012
Katia Cristina dos Santos	Aux. de Serv. de Saúde	ANE	II	2	01/04/2012
Kivia Alves Silva	ACS	ANE	II	2	01/04/2012
Laura Agelina Leite Simei	ACS	ANE	II	2	01/04/2012
Lilian Gomes de Brito Oruê	ACS	ANE	II	2	01/04/2012
Luiz Américo Bissole	ACS	ANM	III	3	03/05/2012
Luiza Aparecida Moraes Nilon	ACS	ANM	III	3	03/05/2012
Marcia Alves Coelho	ACS	ANE	II	2	01/04/2012
Marcos Roberto da Silva	Instr. de Artes e Ofícios	ANM	III	6	01/04/2012
Marcos Rogério Dias	ACS	ANM	III	3	03/05/2012
Maria Celina Miranda	ACS	ANM	III	3	03/05/2012
Maria de Lurdes Torresani	ACS	ANM	III	3	03/05/2012
Maria do Carmo dos Santos	ASG	ANE	I	2	01/04/2012
Maria Luiza da Costa Ramos	Professora		II	8	01/04/2012
Maria Tereza Peixoto	Professora		I	7	01/04/2012
Marinalva Cristina Nunes Rodrigues	ACS	ANM	III	3	03/05/2012
Marta Aparecida Felipe	ASG	ANE	I	6	01/04/2012
Micilene Teodoro Ventura	ACS	ANE	II	2	01/04/2012
Natalício Canhete	Aux. Administrativo	ANE	II	8	01/05/2012
Nilson Fernandes	ACS	ANM	III	3	03/05/2012
Nilza Ferreira da Silva Rosa	ACS	ANM	III	3	03/05/2012
Oglecir Pereira da Silva	ACS	ANM	III	3	03/05/2012
Osvaldina Alves Queiroz	Professora		II	6	01/04/2012
Raquel Rocha da Silva	ACS	ANM	III	3	03/05/2012
Reginaldo Modesto da Silva	Gari	ANE	I	2	01/04/2012
Roseli Carmone Pinto	Aux. Administrativo	ANE	II	6	01/04/2012
Roseli Nunes Vargas	ACS	ANM	III	3	03/05/2012
Silvana de Lima	Professora		IIE	3	01/04/2012
Sivirina da Silva Nascimento	Aux. Administrativo	ANE	II	6	01/04/2012
Solange Aquino da Silva	Aux. Mat. Infantil	ANE	II	6	01/04/2012
Tania Mara Barbosa Icety	Professora		I	6	01/04/2012
Tania Pereira Dau Duarte	ASG	ANE	I	6	01/04/2012
Valdemir de Amorim Costa	ASG	ANE	I	6	01/04/2012
Wilson Ferreira da Silva	ACS	ANM	III	3	03/05/2012

Anastácio-MS, 03 de maio de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:967651C8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 174, DE 03 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de conformidade com o que dispõe o art. 10, da Lei Municipal nº 228, de 28 de dezembro de 1990, sendo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular - Mary Stella Martins de Oliveira (presidente)

Suplente - Sônia José dos Santos (vice-presidente)

Secretaria Municipal de Administração
Titular - Douglas Caldas de Oliveira Júnior
Suplente - Leiza Inara dos Santos Arruda Proença

Secretaria Municipal de Educação
Titular - Tânia Mara dos Santos Lima
Suplente - Edna Loureiro Braga Salini

Secretaria Municipal de Saúde
Titular - Zacarias Barbosa Falcão
Suplente - Adriana Cristina Silva Félix

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Pastoral da Criança
Titular - Catarina Arguelho
Suplente - Ademir de Jesus Arruda

Sociedade Missionária Ebenézer – SOME
Titular - Rosemary Sales da Silva
Suplente - Clóvis Penteado Anderson

Sociedade de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular - Naide Pereira de Sena Crispim
Suplente - Lucimara Cavalcante de Souza

Sociedade Pestalozzi de Aquidauana
Titular - Tamara Chimenez Paz dos Santos
Suplente - Ida Carla Sirangelo Amarílio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 289, de 25 de outubro de 2011.

Anastácio-MS, 03 de maio de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:35BC0ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012

Processo Administrativo Licitatório Nº 42/201, Tomada de Preços Nº 03/2012, Referente à Contratação de Empresa Para Execução Das Obras de Pavimentação Com Asfalto no Município de Anastácio/ms.
Empresa Habilitada Provias Engenharia Ltda. Cnpj Nº 08.602.333/0001-00.
Valor de R$ 750.857,04 (setecentos e cinqüenta mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e quatro centavos).
Anastácio, 09 de maio de 2012.

VILSON ZANQUETA
Presidente do Gel

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:61183908

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2.012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Publico de provas e títulos conforme Edital Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, anexo I do Edital Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final.
Os Convocados deverão Comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade
Cartão de Cadastro de Pessoal Física – CPF;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
Titulo de Eleitor, (com comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do Sexo masculino);
Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de Bens;
Declaração de não acumulo de cargo;
Comprovante de PIS/PASEP (se já inscrito);
Exame Médico de Admissibilidade Funcional;
Comprovante de Residência;
Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
01 fotografia 3x4, recente;
Carteira de Habilitação (quando for o caso);
A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bodoquena – MS, 09 de maio de 2.012

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 009/2.012
ANEXO I

Cargo: Motorista	
Classificação	Nome do Convocado
23º	RAFAEL MORALES NETO

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C44A5A76

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 339/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Ribas & Cia Ltda ME. **-** Contratado.
Objeto: Aquisição de camisetas para merendeiras e para alunos da Rede Municipal de Ensino e shorts para alunos da Creche do Município de Bodoquena-MS.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 57, § 1º , inciso II e artigo 65, inciso II e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº. 22/2011**.
Clausula Segunda - Do Prazo
Fica alterada a Cláusula sétima (Do Prazo) do Contrato nº. 339/2011, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 30 de outubro de 2012, conforme faculta a legislação vigente.
Cláusula Terceira – Da Alteração Do Valor
Aumenta o valor de **R$ 5.914,00 (cinco mil novecentos e quatorze reais)** à importância inicialmente contratada que corresponde à 13.755% do valor do contrato e este será aumentado passando o valor total constar como sendo **R$ 48.916,00 (quarenta e oito mil novecentos e dezesseis reais)**.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação Cultura, esporte e lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.365.303 – Educar, o caminho da cidadania.
2017 – Operacionalização do Ensino Infantil
33.90.30 – Material de Consumo.

05. 00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário.
12.361.303 – Educar, o caminho da cidadania.
2016 – Manutenção da gerência da educação
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena – MS 25 de abril de 2012
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
Ribas & Cia Ltda ME. **-** Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DE0800FF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR -FURP. Contratada

Objeto: Aquisição de medicamento produzido pela FURP, para atender às necessidades Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 9 de maio de 2012 até 31 de Dezembro de 2012.
Valor: R$ 102.921,24 (cento e dois mil novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) global.

Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302.– Saúde com qualidade, é dignidade
2.023 - Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material de consumo.

Data: Bodoquena - MS, 9 de maio de 2012.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F32E6719

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 198/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
FUNDAÇÃO PARA REMÉDIO POPULAR –FURP- Contratada
Objeto Aquisição de medicamentos produzido pela FURP para atender às necessidades Secretaria Municipal de Saúde, no período de 9/5/2012 à 31/12/2012.
Valor: 102.921,24 **(**cento e dois mil novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), global.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 9 de maio/2012 até 31/Dezembro/2012.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302.– Saúde com qualidade, é dignidade
2.023 - Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 9 de maio de 2012.
assinam: JUN ITI HADA, - Prefeito Municipal / Contratante.
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR –FURP - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A6F928EA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÙBLICA 002/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade concorrência pública, tipo "menor preço global", A Presente Licitação tem por: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário e Emissário Final da cidade de Bodoquena – MS. A pasta contendo edital será cobrada R$100,00 (cem reais). A qual será processada e julgada de conformidade com a lei nº. 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 25 de Junho de 2012 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 09 de Maio de 2012.

FERNANDA ÉVELLYN FERNANDES
Presidente C.P. L

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:29F3DA53

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia e aquisição de materiais (trocas/consertos de câmaras, protetores, pneus). O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que forem necessários os consertos/trocas.

ABERTURA DA SESSÃO: 21 de Maio de 2012
HORAS: 08h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro Tel. 67-3268 2184, horário de funcionamento 07h30min às 11h00min e das 13h30min as 17h00min de segunda à sexta-feira. O edital encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no valor de R$ 20,00(vinte reais).

Bodoquena/MS, 09 de Maio de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:765345C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 17/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 17/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
E & C Clínica Médica Ltda – Contratada**.**
Base legal: Tem por base legal a cláusula décima, subitem 10.1, 10.2 e 10.3 do **Contrato nº. 17/2012**, bem como no artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
Objeto: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 09/maio/2012, o **Contrato nº. 17/2012**, celebrado pelo período de 03/janeiro/2012 a 31/dezembro/2012, objetivando a **contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°.37/2011**, em razão de que por acordo entre as partes a profissional responsável pela execução dos mesmos não mais prestará serviços no referido instrumento contratual.
Data: Bonito/MS, 09 de maio de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal/Contratante.
E & C Clínica Médica Ltda – Contratada**.**

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B30F11E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos, móveis e equipamentos de informática para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 23 de maio de 2012.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 09 de maio de 2012.
Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1D7C8D47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 04/2012

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para execução de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Jardim Marambaia – 2ª etapa, no Município de Bonito/MS, conforme convênio nº. 0333.050-49/2010 - Ministério das Cidades/Caixa.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h30min às 13h30min. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **28 de maio de 2012 ás 08h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 08 de maio de 2012.
Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A753AE89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO 161/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2.012.
Processo nº. 80/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa MARCELO AGNELO FABBRI.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Funerários com fornecimento de Urnas e Funeral completo,
Dotação para o presente exercício:
07 0701 8.244 508 2.20 339039.67 Ficha 210 Fonte 00
07 0703 244 508 58 339039.67 Ficha 252 Fonte 80
07 0702 244 508 22 339039.67 Ficha 405 Fonte 00
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 43.535,00 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 07/05/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
MARCELO AGNELO FABBRI
Marcelo Agnelo Fabbri Me

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:F7928EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 305/2011

Processo n°. 3338/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa AUTONAN VEICULOS LTDA.
Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº. 305/2011, destinado a contratação de empresa para Aquisição de Veiculo de passeio, novo, 0 km, mínimo 1.000cc, 04 portas, flex. Marca Fiat, Modelo Uno Mille Economy (Recursos: contrato de repasse nº 0322.756-44/2010MDA/CAIXA. Convenio SICONV 732715, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MDA/CAIXA, e o Município de Brasilândia/MS), visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, a partir da presente data.
Fundamento Legal: artigo 79, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, e conforme justificativa anexada ao Processo Administrativo.

Brasilândia – MS, 26 de abril de 2012.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
EGIDIO SASSO
Autonan Veiculos Ltda

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:FEE9561C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
LEI Nº 2456/12

Lei nº. 2456/12 De 08 de maio de 2012.

"Dispõe sobre alterações ao Orçamento Anual do exercício de 2012 e da outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Elemento de Despesa no Orçamento Anual de 2012 no

valor de R$ 16.521,70 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos), no Programa de Trabalho conforme abaixo:

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0509.2.042 – Piso da Atenção Básica – PAB Fixo
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Valor de R$ 16.521,70

Art. 2° - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, parágrafo 1º, do Artigo 43, da lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0509.2.042 – Piso da Atenção Básica – PAB Fixo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Valor de R$ 16.521,70

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da aprovação desta Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 08 dias do mês de maio de 2012.

DRº. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Projeto de Lei nº. 1494/2012
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:102990EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
LEI Nº 2457/12

Lei nº. 2457/12 De 08 de maio de 2012.

"Dispõe sobre alterações ao Orçamento Anual do exercício de 2012 e da outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Elemento de Despesa no Orçamento Anual de 2012 no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), no Programa de Trabalho conforme abaixo:

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0509.1.010 – Construção, Ampliação e Reforma de Próprios.
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Valor de R$ 20.000,00

Art. 3° - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá do Excesso de Arrecadação do exercício de 2012.

Art. 4º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 de acordo com as os valores constantes desta lei a partir da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 08 dias do mês de maio de 2012.

DRº. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Projeto de Lei nº. 1495/2012
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:7C13F795

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

EDITAL N.º 006/2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições, divulga, o presente Edital e o Anexo I, que consta o Gabarito das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Camapuã/MS, como segue:

1 – DO GABARITO
1.1 - O Gabarito das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.2 - O candidato que não concordar com o Gabarito poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação.
1.3 - - O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, localizada na Rua Bonfim, nº. 441, Centro – Camapuã/MS, com atendimento no horário das 7 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.
1.4 - O recurso deverá ser entregue em folha individual por questão, digitado ou em letras de forma, com a bibliografia que o fundamente, devendo dele constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência.
1.5 - Os recursos interpostos, por fax, por e-mail e fora do prazo estabelecido não serão aceitos.

Camapuã/MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº. 006/2012

Nível Superior

CARGO: ADMINISTRADOR

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - D	14 - C	15 - C	16 - B
17 - E	18 - A	19 - C	20 - E	21 - C	22 - E	23 - D	24 - D
25 - E	26 - A	27 - C	28 - B	29 - D	30 - B	31 - C	32 - D
33 - C	34 - D	35 - A	36 - B	37 - E	38 - A	39 - C	40 - D

CARGO: ADVOGADO

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - C	14 - A	15 - D	16 - E
17 - B	18 - D	19 - E	20 - A	21 - B	22 - C	23 - E	24 - B
25 - A	26 - D	27 - C	28 - D	29 - E	30 - B	31 - A	32 - C
33 - E	34 - C	35 - A	36 - B	37 - D	38 - B	39 - B	40 - D

CARGO: ANALISTA DE CONVÊNIO

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - E	14 - B	15 - C	16 - D
17 - A	18 - D	19 - A	20 - E	21 - C	22 - B	23 - C	24 - B
25 - D	26 - A	27 - E	28 - A	29 - D	30 - E	31 - C	32 - B
33 - B	34 - D	35 - E	36 - A	37 - C	38 - D	39 - B	40 - C

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAL

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - D	14 - D	15 - B	16 - E
17 - B	18 - C	19 - D	20 - A	21 - D	22 - B	23 - D	24 - D
25 - E	26 - C	27 - E	28 - C	29 - D	30 - D	31 - D	32 - D
33 - C	34 - E	35 - B	36 - C	37 - C	38 - E	39 - A	40 - C

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - D	14 - D	15 - C	16 - D
17 - E	18 - C	19 - C	20 - B	21 - B	22 - A	23 - D	24 - B
25 - A	26 - E	27 - E	28 - C	29 - D	30 - C	31 - C	32 - D
33 - B	34 - C	35 - C	36 - A	37 - B	38 - D	39 - C	40 - D

CARGO: ANALISTA DE LICITAÇÃO

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - C	14 - B	15 - A	16 - E
17 - D	18 - E	19 - D	20 - A	21 - C	22 - B	23 - B	24 - A
25 - C	26 - E	27 - D	28 - E	29 - C	30 - D	31 - A	32 - B
33 - C	34 - E	35 - D	36 - A	37 - B	38 - D	39 - E	40 - C

CARGO: ANALISTA EDUCACIONAL

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - D	14 - A	15 - E	16 - E
17 - C	18 - B	19 - C	20 - B	21 - A	22 - D	23 - A	24 - A
25 - B	26 - A	27 - A	28 - E	29 - A	30 - E	31 - C	32 - D
33 - A	34 - C	35 - E	36 - B	37 - C	38 - C	39 - C	40 - D

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - B	14 - C	15 - E	16 - A
17 - E	18 - E	19 - C	20 - D	21 - A	22 - B	23 - B	24 - E
25 - B	26 - B	27 - D	28 - C	29 - C	30 - C	31 - A	32 - A
33 - C	34 - E	35 - B	36 - A	37 - E	38 - D	39 - A	40 - C

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CAPS

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - B	14 - C	15 - E	16 - A
17 - E	18 - E	19 - C	20 - D	21 - A	22 - B	23 - B	24 - E
25 - B	26 - B	27 - D	28 - C	29 - C	30 - C	31 - A	32 - A
33 - C	34 - E	35 - B	36 - A	37 - E	38 - D	39 - A	40 - C

CARGO: CONTADOR

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - B	14 - A	15 - E	16 - C
17 - D	18 - E	19 - D	20 - A	21 - C	22 - B	23 - C	24 - B
25 - A	26 - E	27 - D	28 - A	29 - E	30 - D	31 - B	32 - C
33 - E	34 - B	35 - A	36 - D	37 - C	38 - D	39 - B	40 - C

CARGO: ECONOMISTA

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - A	14 - B	15 - C	16 - D
17 - C	18 - A	19 - A	20 - C	21 - B	22 - C	23 - A	24 - B
25 - E	26 - D	27 - C	28 - C	29 - D	30 - E	31 - B	32 - C
33 - A	34 - A	35 - D	36 - B	37 - E	38 - E	39 - B	40 - C

CARGO: ENFERMEIRO PSF

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - B	14 - C	15 - B	16 - C
17 - B	18 - B	19 - A	20 - A	21 - B	22 - A	23 - E	24 - *
25 - B	26 - D	27 - E	28 - D	29 - E	30 - A	31 - A	32 - C
33 - B	34 - D	35 - C	36 - E	37 - B	38 - E	39 - D	40 - B

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - A	14 - E	15 - B	16 - A
17 - C	18 - A	19 - B	20 - C	21 - E	22 - A	23 - D	24 - A
25 - C	26 - D	27 - A	28 - E	29 - A	30 - A	31 - C	32 - A
33 - D	34 - C	35 - A	36 - C	37 - D	38 - A	39 - A	40 - C

CARGO: FISIOTERAPEUTA

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - C	14 - D	15 - B	16 - E
17 - A	18 - E	19 - D	20 - C	21 - D	22 - A	23 - C	24 - C
25 - B	26 - E	27 - B	28 - A	29 - D	30 - C	31 - C	32 - A
33 - D	34 - B	35 - E	36 - C	37 - D	38 - B	39 - B	40 - E

CARGO: MÉDICO-PSF

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - A	14 - D	15 - C	16 - E
17 - E	18 - B	19 - B	20 - B	21 - D	22 - A	23 - C	24 - A
25 - A	26 - E	27 - B	28 - C	29 - C	30 - D	31 - E	32 - D
33 - C	34 - B	35 - E	36 - E	37 - D	38 - A	39 - E	40 - B

CARGO: NUTRICIONISTA

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - C	14 - A	15 - C	16 - A
17 - D	18 - D	19 - E	20 - A	21 - B	22 - D	23 - D	24 - B
25 - B	26 - C	27 - C	28 - D	29 - A	30 - E	31 - B	32 - C
33 - A	34 - D	35 - B	36 - E	37 - C	38 - D	39 - A	40 - E

CARGO: ODONTÓLOGO-PSF

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - D	14 - C	15 - E	16 - C
17 - A	18 - D	19 - B	20 - C	21 - B	22 - A	23 - D	24 - B
25 - A	26 - D	27 - B	28 - A	29 - B	30 - A	31 - E	32 - D
33 - E	34 - B	35 - C	36 - C	37 - C	38 - A	39 - D	40 - B

CARGO: PSICÓLOGO CAPS

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - B	14 - B	15 - A	16 - A
17 - A	18 - C	19 - D	20 - C	21 - A	22 - B	23 - C	24 - D
25 - A	26 - C	27 - C	28 - A	29 - B	30 - D	31 - E	32 - E
33 - E	34 - B	35 - C	36 - D	37 - D	38 - A	39 - D	40 - D

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL CAPS

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - A	14 - A	15 - D	16 - B
17 - A	18 - B	19 - A	20 - B	21 - A	22 - E	23 - C	24 - A
25 - C	26 - C	27 - E	28 - B	29 - D	30 - E	31 - B	32 - A
33 - D	34 - B	35 - A	36 - D	37 - C	38 - A	39 - A	40 - C

Cargo de Professor

CARGO: PROFESSOR DE ARTES DE ENSINO FUNDAMENTAL

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - E	14 - B	15 - D	16 - C
17 - A	18 - D	19 - A	20 - B	21 - E	22 - C	23 - C	24 - A
25 - D	26 - B	27 - C	28 - A	29 - B	30 - D	31 - C	32 - D
33 - E	34 - B	35 - E	36 - B	37 - C	38 - D	39 - A	40 - B

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - B	14 - C	15 - E	16 - A
17 - D	18 - C	19 - E	20 - A	21 - C	22 - B	23 - A	24 - E
25 - D	26 - A	27 - D	28 - B	29 - B	30 - C	31 - E	32 - D
33 - D	34 - A	35 - E	36 - A	37 - B	38 - C	39 - D	40 - E

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - A	14 - C	15 - B	16 - B
17 - C	18 - A	19 - B	20 - D	21 - B	22 - B	23 - A	24 - C
25 - B	26 - C	27 - A	28 - B	29 - B	30 - A	31 - D	32 - C
33 - E	34 - D	35 - B	36 - D	37 - C	38 - C	39 - A	40 - B

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - E	14 - B	15 - C	16 - E
17 - D	18 - A	19 - E	20 - B	21 - E	22 - B	23 - D	24 - B
25 - D	26 - D	27 - D	28 - C	29 - A	30 - C	31 - A	32 - E
33 - A	34 - C	35 - E	36 - C	37 - D	38 - A	39 - A	40 - D

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - D
17 - A	18 - D	19 - A	20 - E	21 - B	22 - D	23 - A	24 - C
25 - A	26 - A	27 - D	28 - C	29 - E	30 - A	31 - E	32 - B
33 - B	34 - D	35 - C	36 - B	37 - E	38 - A	39 - A	40 - E

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - D	14 - A	15 - B	16 - A
17 - C	18 - B	19 - C	20 - D	21 - E	22 - A	23 - D	24 - A
25 - E	26 - C	27 - E	28 - C	29 - D	30 - E	31 - B	32 - B
33 - D	34 - B	35 - A	36 - C	37 - B	38 - E	39 - B	40 - A

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - C	14 - B	15 - B	16 - E
17 - A	18 - B	19 - D	20 - A	21 - A	22 - A	23 - B	24 - C
25 - B	26 - C	27 - B	28 - C	29 - E	30 - C	31 - A	32 - D
33 - E	34 - D	35 - E	36 - C	37 - A	38 - B	39 - D	40 - C

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)

01 - D	02 - E	03 - A	04 - B	05 - B	06 - C	07 - E	08 - B
09 - A	10 - C	11 - D	12 - A	13 - D	14 - A	15 - D	16 - E
17 - A	18 - A	19 - E	20 - B	21 - A	22 - C	23 - B	24 - E
25 - A	26 - B	27 - D	28 - A	29 - B	30 - A	31 - C	32 - D
33 - D	34 - B	35 - A	36 - B	37 - D	38 - B	39 - C	40 - E

Nível Médio

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01 - C	02 - A	03 - B	04 - C	05 - D	06 - E	07 - A	08 - A
09 - C	10 - C	11 - C	12 - E	13 - D	14 - B	15 - A	16 - C
17 - A	18 - C	19 - D	20 - E	21 - D	22 - A	23 - C	24 - E
25 - E	26 - A	27 - C	28 - B	29 - C	30 - D	31 - C	32 - D
33 - B	34 - B	35 - E	36 - E	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C

CARGO: MONITOR DE CRECHE

01 - C	02 - A	03 - B	04 - C	05 - D	06 - E	07 - A	08 - A
09 - C	10 - C	11 - C	12 - E	13 - D	14 - B	15 - A	16 - C
17 - A	18 - C	19 - D	20 - E	21 - D	22 - A	23 - C	24 - E
25 - E	26 - A	27 - C	28 - B	29 - C	30 - D	31 - C	32 - D
33 - B	34 - B	35 - E	36 - D	37 - A	38 - B	39 - E	40 - A

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01 - C	02 - A	03 - B	04 - C	05 - D	06 - E	07 - A	08 - A
09 - C	10 - C	11 - C	12 - E	13 - A	14 - B	15 - C	16 - A
17 - A	18 - D	19 - C	20 - E	21 - B	22 - D	23 - B	24 - B
25 - A	26 - C	27 - A	28 - D	29 - E	30 - A	31 - D	32 - B
33 - A	34 - D	35 - E	36 - B	37 - C	38 - D	39 - E	40 - B

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

01 - C	02 - A	03 - B	04 - C	05 - D	06 - E	07 - A	08 - A
09 - C	10 - C	11 - C	12 - E	13 - C	14 - A	15 - C	16 - D
17 - E	18 - A	19 - D	20 - A	21 - B	22 - C	23 - B	24 - A
25 - D	26 - A	27 - E	28 - C	29 - B	30 - A	31 - A	32 - C
33 - A	34 - D	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - A	40 - E

Nível Fundamental Completo

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO ALTO

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - D	06 - D	07 - A	08 - C
09 - E	10 - B	11 - D	12 - A	13 - C	14 - B	15 - B	16 - A
17 - A	18 - B	19 - E	20 - D	21 - B	22 - C	23 - D	24 - E
25 - A	26 - E	27 - A	28 - B	29 - C	30 - D	31 - C	32 - E
33 - A	34 - B	35 - D	36 - E	37 - C	38 - D	39 - A	40 - B

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRAL

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - D	06 - D	07 - A	08 - C
09 - E	10 - B	11 - D	12 - A	13 - C	14 - B	15 - B	16 - A
17 - A	18 - B	19 - E	20 - D	21 - B	22 - C	23 - D	24 - E
25 - A	26 - E	27 - A	28 - B	29 - C	30 - D	31 - C	32 - E
33 - A	34 - B	35 - D	36 - E	37 - C	38 - D	39 - A	40 - B

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - J. AMÉRICA

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - D	06 - D	07 - A	08 - C
09 - E	10 - B	11 - D	12 - A	13 - C	14 - B	15 - B	16 - A
17 - A	18 - B	19 - E	20 - D	21 - B	22 - C	23 - D	24 - E
25 - A	26 - E	27 - A	28 - B	29 - C	30 - D	31 - C	32 - E
33 - A	34 - B	35 - D	36 - E	37 - C	38 - D	39 - A	40 - B

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RURAL

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - D	06 - D	07 - A	08 - C
09 - E	10 - B	11 - D	12 - A	13 - C	14 - B	15 - B	16 - A
17 - A	18 - B	19 - E	20 - D	21 - B	22 - C	23 - D	24 - E
25 - A	26 - E	27 - A	28 - B	29 - C	30 - D	31 - C	32 - E
33 - A	34 - B	35 - D	36 - E	37 - C	38 - D	39 - A	40 - B

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - V. INDUSTRIAL

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - D	06 - D	07 - A	08 - C
09 - E	10 - B	11 - D	12 - A	13 - C	14 - B	15 - B	16 - A
17 - A	18 - B	19 - E	20 - D	21 - B	22 - C	23 - D	24 - E
25 - A	26 - E	27 - A	28 - B	29 - C	30 - D	31 - C	32 - E
33 - A	34 - B	35 - D	36 - E	37 - C	38 - D	39 - A	40 - B

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - V. IZOLINA

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - D	06 - D	07 - A	08 - C
09 - E	10 - B	11 - D	12 - A	13 - C	14 - B	15 - B	16 - A
17 - A	18 - B	19 - E	20 - D	21 - B	22 - C	23 - D	24 - E
25 - A	26 - E	27 - A	28 - B	29 - C	30 - D	31 - C	32 - E
33 - A	34 - B	35 - D	36 - E	37 - C	38 - D	39 - A	40 - B

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - D	06 - D	07 - A	08 - C
09 - E	10 - B	11 - D	12 - A	13 - C	14 - B	15 - B	16 - A
17 - A	18 - B	19 - E	20 - D	21 - B	22 - C	23 - D	24 - E
25 - A	26 - E	27 - A	28 - B	29 - C	30 - D	31 - C	32 - E
33 - A	34 - B	35 - D	36 - E	37 - C	38 - D	39 - A	40 - B

CARGO: AUXILIAR DE ODONTÓLOGO PSF

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - D	06 - D	07 - A	08 - C
09 - E	10 - B	11 - D	12 - A	13 - C	14 - B	15 - B	16 - A
17 - A	18 - B	19 - E	20 - D	21 - B	22 - C	23 - D	24 - E
25 - A	26 - E	27 - A	28 - B	29 - C	30 - D	31 - C	32 - E
33 - A	34 - B	35 - D	36 - E	37 - C	38 - D	39 - A	40 - B

Nível Fundamental Completo - 5ª Série

CARGO: MOTORISTA

01 - E	02 - B	03 - A	04 - C	05 - A	06 - D	07 - E	08 - B
09 - D	10 - C	11 - A	12 - D	13 - E	14 - B	15 - E	16 - B
17 - C	18 - D	19 - A	20 - E	21 - D	22 - A	23 - B	24 - C
25 - A	26 - A	27 - C	28 - D	29 - A	30 - B	31 - B	32 - B
33 - E	34 - E	35 - C	36 - E	37 - D	38 - D	39 - C	40 - E

CARGO: VIGIA

01 - E	02 - B	03 - A	04 - C	05 - A	06 - D	07 - E	08 - B
09 - D	10 - C	11 - A	12 - D	13 - E	14 - B	15 - E	16 - B
17 - C	18 - D	19 - A	20 - E	21 - D	22 - A	23 - B	24 - C
25 - A	26 - A	27 - C	28 - D	29 - A	30 - B	31 - B	32 - B
33 - E	34 - E	35 - C	36 - E	37 - D	38 - D	39 - C	40 - E

Nível Fundamental Incompleto – Alfabetizado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01 - C	02 - E	03 - A	04 - B	05 - D	06 - A	07 - C	08 - E
09 - B	10 - D	11 - C	12 - A	13 - B	14 - C	15 - E	16 - D
17 - C	18 - A	19 - D	20 - E	21 - C	22 - A	23 - E	24 - D
25 - B	26 - C	27 - D	28 - C	29 - E	30 - D	31 - C	32 - A
33 - B	34 - E	35 - A	36 - B	37 - D	38 - B	39 - E	40 - A

CARGO: COLETOR DE RESÍDUOS

01 - C	02 - E	03 - A	04 - B	05 - D	06 - A	07 - C	08 - E
09 - B	10 - D	11 - C	12 - A	13 - B	14 - C	15 - E	16 - D
17 - C	18 - A	19 - D	20 - E	21 - C	22 - A	23 - E	24 - D
25 - B	26 - C	27 - D	28 - C	29 - E	30 - D	31 - C	32 - A
33 - B	34 - E	35 - A	36 - B	37 - D	38 - B	39 - E	40 - A

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2D5B84A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 044/2012

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Artigo. 1 – NOMEAR a Srª. **ELIANE DA SILVA GOMES** para o cargo de provimento em comissão de Coordenador, Símbolo DAS 4, a partir de 04 de Abril de 2012.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 04 de Abril de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F89953C4

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR N° 624/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012.

"Dispõe sobre concessão de reajuste salarial aos profissionais do Magistério Público Municipal, e dá outras providências".

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Caracol aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os salários dos servidores do magistério público municipal, conforme estabelecido nos Anexos I e II desta Lei.

§ 1º - A Tabela do Anexo III – Remuneração Professor – 20 horas semanais, da Lei Complementar nº 364, de 12 de dezembro de 2002, passará a vigorar conforme estabelecido no Anexo-I, da presente Lei, que será parte integrante daquela.

§ 2º - A Tabela do Anexo III – Remuneração Especialista em Educação – 40 horas semanais, da Lei Complementar nº 364, de 12 de dezembro de 2002, passará a vigorar conforme estabelecido no Anexo-II, da presente Lei, que será parte integrante daquela.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares.

Artigo 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de Maio de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO - I

REMUNERAÇÃO PROFESSOR 20 HORAS SEMANAIS

		PISO			CLASSES			TETO
CARGO	NIVEL	1:00 - A	1:05 - B	1:10 - C	1:15 - D	1:20 - E	1:25 - F	1:30 - G
PROFESSOR SUPERIOR	1:70 - PG3	1.274,69	1:05	1:10	1:15	1:20	1:25	1:30
PÓS GRADUACAO	1:60 - PG2	1.199,71	1:05	1:10	1:15	1:20	1:25	1:30
LICENCIATURA PLENA	1:50 PG1	1.124,73	1:05	1:10	1:15	1:20	1:25	1:30
PROFESSOR MAGISTÉRIO 2 GRAU	1:00 - PM	749,82	1:05	1:11	1:15	1:20	1:25	1:30

ANEXO – II

Remuneração Especialista em Educação – 40 horas semanais

		PISO			CLASSES		
CARGO	NIVEL	1:00 - A	1:05 - B	1:10 - C	1:15 - D	1:20 - E	1:25 - F
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	3:20 - EM.3	2.399,42	1:05	1:10	1:15	1:20	1:25
	3:10 - EM.2	2.324,44	1:05	1:10	1:15	1:20	1:25
	3:00 - EM.1	2.249,46	1:05	1:10	1:15	1:20	1:25

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A39120B9

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 625/2012 DE 07 DE MAIO DE 2012.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Caracol aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 120.195,00 (cento e vinte mil, cento e noventa e cinco reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do art. 7º da Lei nº 531 de 07 de Dezembro de 2009, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Maio de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXOS I A VI

ANEXO I

LEI Nº 625/2012
NATUREZA DA DESPESA
ANEXO II LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA.	FONTES	CAT. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.195,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.195,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			120.195,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		120.195,00	
	TOTAL		120.195,00	120.195,00

ANEXO II

LEI Nº 625/2012
PROGRAMA DE TRABALHO
ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO			120.195,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			120.195,00
123610007	Educação			120.195,00
1236100071039	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Ensino	120.195,00		120.195,00
	TOTAL	120.195,00		120.195,00

ANEXO III

LEI Nº 625/2012
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES
ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO			120.195,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			120.195,00
123610007	Educação			120.195,00
1236100071039	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Ensino	120.195,00		120.195,00
	TOTAL	120.195,00		120.195,00

ANEXO IV

LEI Nº 625/2012
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFOME O VÍNCULO COM OS RECURSOS:
ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	1.202,00	118.993,00	120.195,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.202,00	118.993,00	120.195,00
125610007	Educação	1.202,00	118.993,00	120.195,00
1236100071039	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Ensino	1.202,00	118.993,00	120.195,00
	TOTAL	1.202,00	118.993,00	120.195,00

ANEXO V

LEI Nº 625/2012
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNCÕES

ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64

ÓRGÃO/FUNÇÕES	EDUCAÇÃO	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	120.195,00	120.195,00
TOTAL	120.195,00	120.195,00

ANEXO VI

LEI Nº 625/2012
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Código Programa	Fonte de Recursos	Código Orçamentário	Especificação	TOTAL
05			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.001			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12			EDUCAÇÃO	
05.001.12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	120.195,00
05.001.12.361.0007			Educação	120.195,00
05.001.12.361.0007.1039			Aquisição de Equipamentos para Unidades de Ensino	120.195,00
		4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
		4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.202,00
	20	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	118.993,00
			TOTAL	120.195,00

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:302AD862

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo *o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Processo Administrativo nº 021/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2012, que tem como objeto a Aquisição de Pneus para atendimento das Secretarias de Obras, Agricultura e Educação.* ***Adjudico*** *em favor da empresa:* ***ELIAS MOREIRA DE OLIVEIRA - ME,*** *com o valor global de R$-49.364,00 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais). Autorizo a lavratura da nota empenho, bem como a contratação da referida empresa para o fornecimento dos pneus, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.*
Deodápolis – MS, 09 de maio de 2012.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:C8070512

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo *o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Processo Administrativo nº 022/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2012, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para o Hospital Municipal Cristo Rei.* ***Adjudico*** *em favor da empresa:* ***A.M DE MATOS****, com o valor global de R$-40.303,25 (quarenta mil trezentos e três reais e vinte e cinco centavos). Autorizo a lavratura da nota empenho, bem como a contratação da referida empresa para o fornecimento dos produtos, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.*
Deodápolis – MS, 09 de maio de 2012.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:B76AB4C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 022/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 017/2012
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO.
Vencedor(es): C & C CONSTRUTORA LTDA ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 71.139,20 (setenta e um mil e cento e trinta e nove reais e vinte centavos);
Eldorado/MS, 9 de maio de 2012.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 9 de maio de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A6A09BA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº.: 131/2012
MODALIDADE/Nº.: PREGÃO Nº. 034/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Pneus, Câmara e Protetores para atender as solicitações das Secretarias desta Prefeitura

Vencedor (es): CAIADO PNEUS LTDA, no Anexo I - itens: 3,8,11,13,14,21,23,25, totalizando R$ 37.352,96 (trinta e sete mil e trezentos e cinqüenta e dois reais e noventa e seis centavos); CELIO MILO DE ANDRADE EPP, no Anexo I - itens: 1,2,4,5,6,7,9,12,15,16,17,18,20,24,26,27,28,29,30, totalizando R$ 51.295,00 (cinqüenta e um mil e duzentos e noventa e cinco reais); DEMAPE PNEUS LTDA, no Anexo I - item: 22, totalizando R$ 3.594,00 (três mil e quinhentos e noventa e quatro reais);

Iguatemi/MS, 9 de maio de 2012.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 9 de maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:60E34549

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 131/2012
Processo nº 119/2012
CARTA CONVITE Nº 030/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa C. F. BARBOSA & CIA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada nos serviços de desratização, desmorcegação desinsetização (ratos, morcegos, formigas, baratas, aranhas, pulgas, cupins e demais insetos) e também limpeza das caixas d'águas das instalações Municipais.
Dotações Orçamentárias:
02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.39-039
02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.39-115
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.39-151
02.08-18.541.0010.1052-3.3.90.39-231
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39-278
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.39-285
Valor: R$ 22.023,00 (vinte e dois mil e vinte e três reais)
Vigência: 26/04/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 26/04/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde pela contratante e Cassio Fabricio Barbosa pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:7B967F2E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 127/2012
Processo nº. 115/2012
CARTA CONVITE Nº. 028/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa REMOBRAS RETÍFICA DE MOTORES BRASIL LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de manutenção com fornecimento de peças, em 03 (três) motores de veículos pertencentes à Frota de veículos das Secretarias Municipais de Saúde, de Educação e de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura desta Prefeitura de Iguatemi-MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-114
02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.39-115
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-185
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-187
02.09-10.304.0012.2048-3.3.90.30-298
02.09-10.304.0012.2048-3.3.90.39-299
Valor: R$ 61.233,00 (sessenta e um mil e duzentos e trinta e três reais)
Vigência: 19/04/2012 à 16/10/2012
Data da Assinatura: 19/04/2012
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Carlos Roberto Bressiani, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:076F8666

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 149/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2012

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 899/2011, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para ministrar cursos de relacionamento, motivação e atendimento ao público para os servidores municipais, atendendo as solicitações das Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Obras e Saúde de acordo com as quantidades e especificações da PROPOSTA DE PREÇO ANEXO I e o TERMO DE REFERENCIA ANEXO II, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 25 de maio de 2012, às 08h00min, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 11h00min.

Iguatemi/MS, 09 de maio de 2012.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal Nº. 899/2011

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:7D834EDC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 134/2012
Processo nº 140/2012
Inexigibilidade Nº 002/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONJUNTO MUSICAL (Banda Nativos) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW, EM COMEMORAÇÃO AO 47º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE IGUATEMI / MS
Dotação Orçamentária: 02.01-04.122.0002.2003-3.3.90.39-018
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência: 27/04/2012 à 27/06/2012
Data da Assinatura: 27/04/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Rosenilson Rodrigues da Costa, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:A87E18FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 135/2012
Processo nº 141/2012
Inexigibilidade Nº 003/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONJUNTO MUSICAL (Banda Brasil 2000) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW, EM COMEMORAÇÃO AO 47º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE IGUATEMI / MS
Dotação Orçamentária: 02.01-04.122.0002.2003-3.3.90.39-018
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência: 27/04/2012 à 27/06/2012
Data da Assinatura: 27/04/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Rosenilson Rodrigues da Costa, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:7CFE2529

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 136/2012
Processo nº 142/2012
Inexigibilidade Nº 004/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONJUNTO MUSICAL (Grupo Tchakabum) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW, EM COMEMORAÇÃO AO 47º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE IGUATEMI / MS
Dotação Orçamentária: 02.01-04.122.0002.2003-3.3.90.39-018
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Vigência: 27/04/2012 à 27/06/2012
Data da Assinatura: 27/04/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Rosenilson Rodrigues da Costa, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:5C28B309

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 022/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 062/2012

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24° da Lei Federal de nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedor: **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o CNPJ de n°. 26.834.259/0001-21,** oferece o menor preço no item, perfazendo o total de **R$ 7.978,48 (SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D0413E52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 023/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 063/2012

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24° da Lei Federal de nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedor: **BALDIN COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com o CNPJ de n°. 05.469.105/0001-08,** oferece o menor preço no item, perfazendo o

total de **R$ 7.779,00 (SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5D008A32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Autorizo o Procedimento Dispensa nº 008/12, em função de seus próprios fundamentos, conforme disposições contidas no inciso X, do Art. 24, da Lei 8.666/93, bem como, com base no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura.

Miranda-MS, 08 de Maio de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:FB55A977

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Autorizo o Procedimento Dispensa nº 009/12, em função de seus próprios fundamentos, conforme disposições contidas no inciso X, do Art. 24, da Lei 8.666/93, bem como, com base no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura.

Miranda-MS, 04 de Maio de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:21DF0C02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: Contratação de empresa especializada

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa **BANCO DO BRASIL S.A**, agencia de Miranda/MS, a fim de prestar serviços de Arrecadação de Tributos e demais Receitas Públicas Municipais no Município de Miranda/MS. Em função de seus próprios fundamentos, conforme disposições contidas no inciso II, do Art. 26, da Lei 8.666/93, bem como, com base no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura.

Ratifico a despesa, em cumprimento as determinações contidas no art. 26 da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADM. Nº 039/2012
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2012
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S.A.

Miranda-MS, 08 de Maio de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:6F48AE6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2012 – CONVITE Nº 020/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda/MS.
CONTRATADA: **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**.
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais esportivos para uso nas escolas da REME do município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 73.288,60 (Setenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Antonio Breschigliari Filho, Simone Ferrari Menezes e Marcos Nemézio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:DDA21133

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2012 – CONVITE Nº 021/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda/MS.
CONTRATADA: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA .
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais esportivos para uso na Secretaria de Esportes e Lazer do município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 64.767,00 (Sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta sete reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Maurinho Breschigliari, Simone Ferrari Menezes e Marcos Nemézio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:CC4F4FF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado e Homologação da Licitação em epígrafe, declarando vencedora a empresa: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME, com o valor de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) com total observância aos preceitos legais estabelecidos pela Legislação Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02.

Miranda-MS, 09 de Maio de 2012

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:BFF581F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Retifica-se a publicação do Extrato de Contrato n° 029/2012 por incorreção "Onde se lê" DATA DE ASSINATURA 05/02/2012– Leia-se DATA DE ASSINATURA 05/03/2012, publicado na edição nº 0542, pág. n° 19, de 08/03/2012 e republica-se na íntegra.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2012 – CONVITE Nº 012/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALARES LTDA**
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, para serem utilizados em Postos de Saúde e Hospital Municipal de Miranda/MS.
VALOR: R$ 73.511,15 (Setenta e três mil, quinhentos e onze Reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Geraldo Ibsen Moraes Cavalheiros, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:3D2F1E75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Retifica-se a publicação do Extrato de Contrato n° 033/2012 por incorreção "Onde se lê" DATA DE ASSINATURA 06/02/2012– Leia-se DATA DE ASSINATURA 06/03/2012, publicado na edição nº 0542, pág. n° 19, de 08/03/2012 e republica-se na íntegra.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2012 – CONVITE Nº 013/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **DECOM COM. DE EQUIP. E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo hospitalar, para serem utilizados no Hospital Municipal de Miranda/MS.
VALOR: R$ 76.017,10 (Setenta e seis mil, dezessete Reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 06/03/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Edson Guzzela, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:EF9AFC7E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/2012

Partes: O Município de Naviraí-MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Naviraí – MS.
Fundamento Legal:. Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, § 4º do art. 8º, e § 2º ,do art. 9º, da Lei Federal nº. 11.494/2007, de 20-06-07, e do Decreto Federal nº. 7.611, de 17 de novembro de 2011 e Portaria Interministerial nº.1.809, de 28 de dezembro de 2011, Lei Municipal nº 1.609, de 21.12.2012, Lei Municipal nº 1.618, de 20 de março de 2012, e demais legislação em vigor.
Objeto: Constitui objeto deste convênio, a conjugação de esforços entre o poder público e conveniada visando adistribuição dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, no cômputo de 99 (noventa e nove) estudantes matriculados na educação especial oferecida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí-MS, vinculados à rede Municipal de Ensino/Censo Escolar 2011-FNDE/MEC.
Dotação Orçamenária: Educação Especial Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, suplementada se necessário.
06.04.12.367.516.2.069-33.50.43
Prazo de Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da data da publicação, com término em **30 de dezembro de 2012**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.
Do Valor: R$ 294.269,58 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), divididos em **09 (nove) parcelas mensais** sendo a **1º (primeira)** no valor de **R$ 98.089,58 (noventa e oito mil, oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos),** mais **8 (oito)** parcelas de **R$ 24.522,50 (vinte e quadro mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** a serem repassadas à **Conveniada** nos meses de **abril a dezembro de 2012,** referente ao repasse do FUNDEB de janeiro a dezembro de 2012, relativo a 99 (noventa e nove) estudantes, conforme Censo Educacional/ 2011, vinculados à Rede Municipal de Ensino de Naviraí-MS.
Parágrafo único. O Município de Naviraí emitirá o empenho do montante ou parcelas, condicionando a dedução dos valores da folha de pagamento mensal dos servidores cedido a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí-MS, conforme Cláusula Primeira do termo Aditivo nº 001/08 ao Termo de Cessão de Servidores 2006, de 19 de dezembro de 2008.
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí-MS.
Assinaturas: Zelmo de Brida – pelo Município e **José Marcos Pereira** – pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí** e **César Martins da Foncêca** – pela interveniente

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:53577BEF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2395/12 – FMS

PROCESSO Nº. 509/11 – PREGÃO Nº. 177/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/11. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 493,28 – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 - DATA: 03/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:55E72F2F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2396/12 - FMS

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA HSH 1296 UTILIZADO PELO NUCLEO DE VIGILANCIA SANITARIA - VALOR: R$

312,56 – DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.30 - DATA: 03/05/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AF06474A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2421/12

PROCESSO Nº. 066/12 – PREGÃO Nº. 035/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/12. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170 B UTILIZADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 11.434,44 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 03/05/12 -

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:06D2B6B6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2422/12

PROCESSO Nº. 066/12 – PREGÃO Nº. 035/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/12. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170 B UTILIZADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 1.524,91 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 03/05/12 -

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:ED73364F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 077/2012

Processo nº 145/2012 – Dispensa por Justificativa nº 015/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamento junto a empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda para atendimento determinação judicial autos nº 000484.73.2011.8.12.0029 comarca de Naviraí - MS - Valor: R$ 1.449,50 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - Contratante. Naviraí-MS, 02 de Maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BC904AC1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 073/2012

Processo nº 140/2012 – Dispensa por Justificativa nº 014/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Adapt Produtos Oftalmológicos Ltda – EPP.
Objeto: Aquisição de medicamentos da empresa Adapt Produtos Oftalmológicos Ltda – EPP para ser utilizado em cirurgias oftalmológicas em pacientes atendidos no Hospital Municipal de Naviraí - MS - Valor: R$ 3.400,00 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - Contratante. Naviraí-MS, 02 de Maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:801B5569

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 067/2012

Processo nº 115/2012 – Dispensa por Justificativa nº 011/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Kazuko Tanaka – EPP.
Objeto: Aquisição de medicamento junto a empresa Kazuko Tanaka – EPP para atendimento a paciente Eunice Cândida de Andrade conforme determinação judicial Autos nº 0006372.82.2011.8.12.00029 Vara Criminal comarca de Naviraí – MS - Valor: R$ 1.426,40 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - Contratante. Naviraí-MS, 02 de Maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0783A954

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 271/2012 – Dispensa Por Limite nº. 107/2012. Favorecido: Pro-rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, CNPJ Nº. 87.389.086/0001-74, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL (LEITURA DE DESÍMETROS), DE SERVIDORES, TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, DO HMN - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS - VALOR DA DESPESA: R$ 1.296,00 (mil duzentos e noventa e seis reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1919). Data da Ratificação: 09.05.2012.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº. 038/2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:EE56FFE7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 272/2012 – INEXIGIBILIDADE nº. 012/2012. Favorecida: Darci Antonio Zattera e Cia Ltda - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "DARCI ANTONIO ZATTERA E CIA LTDA", (CNPJ Nº. 11.041.683/0001-41), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A "BANDA AMÉRICA", EM EVENTO DENOMINADO "11ª. FEJUNAV E 6º. FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E GOSPEL", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS - VALOR DA DESPESA: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTES – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2253). Data da Ratificação: 09.05.2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenar de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7ECF4344

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 233/2012 – TOMADA DE PREÇOS N. º 005/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMAS NA ANTIGA CRECHE "SONHO DE CRIANÇA" LOCALIZADA NA RUA HIGINO GOMES DUARTE, QUADRA Nº 46, JARDIM PARAISO E EM INSTALAÇÃO DE BANCADA DE COZINHA NA ESCOLA "MARECHAL RONDON" LOCALIZADA NA AVENIDA CAARAPÓ, Nº 900, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: F. GAMALHO EMPRENDIMENTOS LTDA - EPP, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 330.898,00 (trezentos e trinta mil oitocentos e noventa e oito reais). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº 233/2012 TOMADA DE PREÇOS N. º 005/2012 – César Martins da Foncêca, Gerente da Educação Cultura e Esportes Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011. Naviraí – MS, 09 de Maio de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E367BC1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
LEI Nº 1.803, DE 09 DE MAIO DE 2012

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências"***.**

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de mais 5% (cinco por cento) do Orçamento Geral do exercício de 2012.

Artigo 2º. Os recursos para dar cobertura da presente proposta são os referidos nos incisos I a III, § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:BFA91510

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
LEI Nº 1.804, DE 09 DE MAIO DE 2012

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado abaixo, em virtude de Convênio com o Estado para repasse de recursos ao Hospital Santa Casa de Misericórdia:

50 - Secretaria de Saúde e Vigilância
50.101 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
0004 - Saúde em Primeiro Lugar
2.040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.50.43.25 - Subvenções Sociais F. 25 R$160.000,00

Artigo 2º. O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial será o constante do Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:657C02FE

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
LEI Nº 1.805, DE 09 DE MAIO DE 2012

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 420.050,00 (quatrocentos e vinte mil e cinquenta reais), no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado abaixo, em virtude de Convênio com o Estado para repasse ao Hospital Santa Casa de Misericórdia:

50 - Secretaria de Saúde e Vigilância
50.101 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
0004 - Saúde em Primeiro Lugar
2.040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.25 - Material de Consumo F. 25 R$400.050,00
44.90.52.25 - Equipamentos e Material Permanente F. 25 R$20.000,00

Artigo 2º. O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial será o constante do Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:39946129

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 08 DE MAIO DE 2012

"Concede Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Doutor Victor Augusto Arruda Salles".

A Mesa da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e **promulga** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao **Doutor Victor Augusto Arruda Salles.**

Artigo 2º - A comenda de que trata o artigo anterior será outorgada ao Homenageado em Sessão Solene no Poder Legislativo Paranaibense, especialmente marcada e designada para esse fim.

Artigo 3º - As despesas de execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., em 08 de Maio de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:6E84338B

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 08 DE MAIO DE 2012

"Concede Título de Cidadã Honorária Paranaibense à Senhora IVONE MENEZES PEREIRA".

A Mesa da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e **promulga** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Paranaibense à Senhora **IVONE MENEZES PEREIRA.**

Artigo 2º. A comenda de que trata o artigo anterior será outorgada ao Homenageado em Sessão Solene no Poder Legislativo Paranaibense em data especialmente marcada e designada para esse fim.

Artigo 3º. As despesas de execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS, em 08 de Maio de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:AC219064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DAS PLANILHAS DO RESULTADO DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

NOME DA EMPRESA: RAMAL PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.033.066/0001-03.

PLANILHA GERAL DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - PROPOSTA TÉCNICA

Agência: **Campanha - Investimentos o melhor remédio para a saúde de Paranaíba**

QUESITOS	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	Pontuação final por Quesito (média).
Raciocínio Básico	8	7	7	7,33
Estratégia de Comunicação Publicitária	12	8	8	9,33
Ideia Criativa	11	8	10	9,66
Estratégia de Mídia e Não Mídia	7	7	11	8,33
Capacidade Geral de Atendimento	5	5	5	5
Estrutura física e equipamentos	5	5	5	5
Pertinência da sistemática de atendimento e prazos	5	5	5	5
Experiência da licitante no atendimento a outros clientes	5	5	5	5
Repertório	20	20	20	20

PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota Auferida) 74,65

Observações:
- A pontuação final de cada quesito corresponderá à média das notas atribuídas pelos avaliadores, somando-se as notas e dividindo pelo número de avaliadores.
- A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.

NOME DA EMPRESA: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.498.724/0001-81.

PLANILHA GERAL DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - PROPOSTA TÉCNICA

Agência: **Campanha - Construindo saúde cuidando de você**

QUESITOS	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	Pontuação final por Quesito (média).
Raciocínio Básico	7	7	7	7
Estratégia de Comunicação Publicitária	5	5	6	5,33
Ideia Criativa	5	6	6	5,66
Estratégia de Mídia e Não Mídia	6	4	6	5,33
Capacidade Geral de Atendimento	5	5	5	5
Estrutura física	5	5	5	5

e equipamentos				
Pertinência da sistemática de atendimento e prazos	5	5	5	5
Experiência da licitante no atendimento a outros clientes	5	5	5	5
Repertório	20	20	20	20

PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota Auferida) 63,32

Observações:
- A pontuação final de cada quesito corresponderá à média das notas atribuídas pelos avaliadores, somando-se as notas e dividindo pelo número de avaliadores.
- A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.

NOME DA EMPRESA: OK COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.068.584/0001-86.

PLANILHA GERAL DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - PROPOSTA TÉCNICA

Agência: **Campanha - Paranaíba é muito mais saúde**

QUESITOS	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	Pontuação final por Quesito (média).
Raciocínio Básico	10	9	9	9,33
Estratégia de Comunicação Publicitária	17	16	19	17,33
Ideia Criativa	17	19	19	18,33
Estratégia de Mídia e Não Mídia	10	9	10	9,66
Capacidade Geral de Atendimento	5	5	5	5
Estrutura física e equipamentos	5	5	5	5
Pertinência da sistemática de atendimento e prazos	5	5	5	5
Experiência da licitante no atendimento a outros clientes	5	5	5	5
Repertório	20	20	20	20

PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota Auferida) 94,65

Observações:
- A pontuação final de cada quesito corresponderá à média das notas atribuídas pelos avaliadores, somando-se as notas e dividindo pelo número de avaliadores.
- A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:22FE1219

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de implantação de sistema de ***iluminação pública ornamental***, com instalação de 19 (dezenove) postes de ferro galvanizado duplo, tipo cestante de 11m, 20 (vinte) postes de ferro galvanizado simples de 10m, 80 (oitenta) postes de ferro galvanizado de 12m de 4 pétalas, todos com iluminação de alumínio fechada com vidro plano, com alojamento para reator de lâmpada vapor de sódio 150W/220V, nos canteiros das avenidas Expedicionários, Jaime Jerônimo dos Santos e rotatória, Paranaíba, Júlio Rodrigues de Mello, Paraná, Rio de Janeiro, no Parque do Lago, na Praça da Escola, Praça do Clério e canteiros centrais da Av. Major Francisco Faustino Dias, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: CONSTRUTORA B & C LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.610.413/0001-49, classificada com proposta no valor global de R$728.181,23 (setecentos e vinte e oito mil cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 09 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:423E7856

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°.009/2012, PROCESSO N° 049/2012.
O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais, homologa e adjudica o resultado da licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação do processo supra. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Construção do Parque dos Ipês, 2ª etapa, nesta cidade, resultando vencedora a empresa KM ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$ 908.210,99 (novecentos e oito mil duzentos e dez reais e noventa e nove centavos). Recurso Financeiro: União/Ministério do Turismo.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de maio de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:DD15178F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 044/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 044/2.012, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **aquisição de Equipamentos para fisioterapia do Hospital Municipal** para atender Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Convênio 18.841/11-138/11 – Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Especial de Saúde e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Sagrou-se vencedoras as empresas:

Comercial Isototal Ltda	Item 1.2 a 1.7, 1.9 a 1.17, 1.19, 1.20, 2.1	R$ **12.582,60** (Doze mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)
JKLAB Química Diagnóstica e Segurança Ltda	Item 1.1, 1.8, 1.18	R$**19.158,32**(Dezenove mil cento e cinqüenta e oito reais e trinta e dois centavos)

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Maio de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:34808376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 046/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 046/2.012, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **Aquisição de Equipamentos hospitalares e mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde**, conforme estabelecido no Convênio 18.816-2011- 114/2011 – Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Especial de Saúde e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Sagrou-se vencedoras as empresas:

Bernardi & Assis Ltda ME	Item 2.18, 2.19	R$ **3.609,00** (Três mil, seiscentos e nove reais)
Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP	Item 2.1 a 2.3, 2.5 a 2.7, 2.9 a 2.14, 2.16, 2.17, 2.20, 2.21	R$**22.953,85**(Vinte e dois mil novecentos e cinqüenta e três reais e oitenta e cinco centavos)
Comercial Isototal Ltda	Item 1.5 a 1.7, 1.9 a 1.13, 1.15 a 1.32, 2.15	R$**14.618,82** (Quatorze mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)
Pollo Hospitalar Ltda EPP	Item 1.1, 1.8, 1.14	R$**6.930,00**(Seis mil novecentos e trinta reais)
2 A Tecnologia e Comércio Ltda EPP	Item 2.4, 2.8, 2.22	R$**7.660,00**(Sete mil seiscentos e sessenta reais)
MS Diagnóstica Ltda	Item 1.2, 1.4	R$**11.000,00** (Onze mil reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Maio de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:49DDF1CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 049/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção das vias públicas (Pó de pedra, pedrisco, RL 1C, cimento e Asfalto CM30), em sessão pública, às **08:00hs do dia 21 de Maio de 2012,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Maio de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8329D735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 173/2012

Decreto "P" nº 173/2012 PMSGO-GAB 09 de Maio de 2012.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***RAFAEL CLEONOIR SORGATTO FAÉ***, no cargo em comissão de Superintendente Odontológico, Símbolo PSF-UBS 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Maio de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:218D4380

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2012

CONVITE Nº 004/2012 –
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2012
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/DCA Construtora Ltda - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar 50 ligações domiciliares de água e 94 de esgoto, conforme especificações técnicas e termos contidos no referenciado Edital e seus Anexos, por conseguinte na Proposta de Preços, tudo anexados nos autos, em atendimento às necessidades do Setor Operacional de Água e Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS.
Valor Total: R$ 61.744,38 (sessenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 30(trinta) dias a contar da assinatura do presente contrato.
Dotações: 17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
1.072- Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água
4.4.90.51.00- Obras e Instalações
17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
1.073- Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto
4.4.90.51.00- Obras e Instalações
Assinantes: Sra. Neida Lurdes Balzan / Dener Cabral Anderson
Assinatura: 07 de maio de 2012.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:ED1C67C2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2012
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/HEXIS Cientifica Ltda
Objeto: Aquisições de materiais para uso do laboratório, sendo: vidrarias, reagentes e materiais diversos, conforme especificações técnicas e termos contidos no referenciado Edital e seus Anexos, por conseguinte na Proposta de Preços, tudo anexados nos autos, em atendimento às necessidades do Setor Operacional de Água e Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS.

Valor Total: R$ 6.662,48 (seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 30(trinta) dias a contar da assinatura do presente contrato.
Dotações: 17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.130- Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Assinantes: Neida Lurdes Balzan / Conceição de Oliveira Medeiros
Assinatura: 07 de maio de 2012.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:23E9E332

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2012
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/JKLAB Química Diagnostica e Segurança Ltda
Objeto: Aquisições de materiais para uso do laboratório, sendo: vidrarias, reagentes e materiais diversos, conforme especificações técnicas e termos contidos no referenciado Edital e seus Anexos, por conseguinte na Proposta de Preços, tudo anexados nos autos, em atendimento às necessidades do Setor Operacional de Água e Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS.
Valor Total: R$ 7.524,35 (sete mil quinhentos de vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 30(trinta) dias a contar da assinatura do presente contrato.
Dotações: 17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.130- Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00- Material de Consumo
17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.131- Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Assinantes: Sra. Neida Lurdes Balzan / Rafael Martins Ihorio
Assinatura: 07 de maio de 2012.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:C7039BE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 544/2012

SÚMULA. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 564/2011, e dá outras providências.

SÉRGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Sete Quedas/MS, Lei nº 564/2011, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 141.238,57 (cento e quarenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos) especificamente para atender as seguintes rubricas:

Unidade..... 02.12 Secretaria Municipal de Assistência Social
Função..... 08 Assistência Social
Sub-Função..... 512 Saneamento Básico Urbano
Programa..... 020 Assistência Geral a Comunidade
Projeto/Atividade... 1.084 Construção de Sanitários
Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações - **R$ 20.000,00**

Unidade..... 02.12 Secretaria Municipal de Assistência Social
Função..... 08 Assistência Social
Sub-Função..... 241 Assistência ao Idoso
Programa..... 020 Assistência Geral a Comunidade
Projeto/Atividade... 1.085 Construção de Cancha de Bocha e Maia
Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações - **R$ 20.000,00**

Unidade..... 02.07 Secretaria Municipal de Educação
Função..... 12 Educação
Sub-Função..... 365 Ensino Infantil
Programa..... 003 Educação ao Alcance de Todos
Projeto/Atividade... 1.086 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para CEI
Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - **R$ 101.238,57**

Art.2º - Para dar cobertura aos créditos autorizados no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de convênios firmados com o Estado do Mato Grosso do Sul e União, sendo:

I – Convênio nº 13130/2011 – Processo nº 25/000969/2011, firmado com a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), o qual tem por objeto a construção de 02 (dois) sanitários para atender a Associação de Hortifrutigranjeiros de Sete Quedas/MS;

II - Convênio nº 19329/2011 – Processo nº 25/000968/2011, firmado com a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), o qual tem por objeto a construção de 01 (uma) cancha de bocha e 01 (uma) cancha de mais sem cobertura para atender o Centro de Convivência da Melhor Idade do Município de Sete Quedas /MS;

III - Convênio nº 700554/2011, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de R$ 101.238,57 (cento e um mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), o qual tem por objeto a aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, do Município de Sete Quedas /MS;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:9882E573

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 27/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 04 de maio de 2012

Processo Licitatório n° 2985/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 27/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: ETRURIA INDÚSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTÉTICOS LTDA o

item de n° 01 no valor global de R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2B2F5AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 28/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 07 de maio de 2012

Processo Licitatório n° 3106/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 28/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: MOACIR HERNANDES NONATO os itens de n° 01 aos 05 no valor global de R$ 15.224,00 (quinze mil duzentos e vinte e quatro reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:141D102A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 02 de maio de 2012

Processo Licitatório n° 1901/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 21/2012 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: os itens de n°s 01, 08, 20, 24, 26, 27, 28, 37, 44, 62, 68, 74, 76, 77, 90, 107, 108, 115, 116, 117, 126, 127, 128, 138, 144, 201, 212, 220, 223, 233, 240, 242 e 268 no valor global de R$ 188.466,00 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais) para a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, os itens de n°s 02, 04, 06, 07, 10, 14, 15, 21, 49, 52, 55, 61, 69, 80, 89, 109, 119, 120, 130, 135, 136, 140, 142, 147, 148, 149, 156, 157, 162, 163, 164, 170, 176, 177, 180, 186, 190, 193, 213, 214, 222, 224, 230, 235, 243, 244, 250, 262, 267 e 282 no valor global de R$ 420.059,00 (quatrocentos e vinte mil cinquenta e nove reais) para a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, os itens de n°s 03, 41, 45, 60, 67, 85, 88, 98, 118, 131, 152, 159, 161, 172, 195, 197, 199, 256, 271 e 283 no valor global de R$ 207.578,50 (duzentos e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, os itens de n°s 05, 09, 12, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 30, 31, 36, 38, 39, 40, 50, 51, 56, 59, 102, 105, 122, 123, 124, 134, 139, 141, 143, 150, 160, 166, 168, 171, 189, 203, 205, 211, 221, 226, 227, 237, 239, 249, 253, 274, 275, 276, 277, 278, 279 e 280 no valor global de R$ 243.142,00 (duzentos e quarenta e três mil cento e quarenta e dois reais) para a empresa DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, os itens de n°s 11, 13, 33, 34, 125, 132, 153, 196, 229, 245 e 246 no valor global de R$ 111.691,00 (cento e onze mil seiscentos e noventa e um reais) para a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os itens de n°s 19, 35, 46, 54, 65, 66, 72, 83, 86, 93, 129, 145, 154, 158, 169, 175, 178, 182, 183, 185, 187, 188, 206, 207, 208, 215, 217, 238 e 241 no valor global de R$ 159.626,00 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais) para a empresa TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, os itens de n°s 29, 91, 97, 155, 179, 204 e 209 no valor global de R$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais) para a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os itens de n°s 32, 47, 70, 75, 79, 87, 96, 104, 194, 198, 200, 216, 218, 219, 254, 263, 264, 270, 285 e 287 no valor global de R$ 62.298,00 (sessenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais) para a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os itens de n°s 42, 225, 228, 232 e 236 no valor global de R$ 117.700,00 (cento e dezessete mil setecentos reais) para a empresa INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, os itens de n°s 43, 71, 99, 137, 151, 181 e 231 no valor global de R$ 77.755,00 (setenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais) para a empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA, os itens de n°s 48, 121, 146, 158 e 269 no valor global de R$ 16.541,00 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e um reais) para a empresa SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATÉRIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, os itens de n°s 53, 63, 64, 78, 81, 82, 84, 92, 95, 100, 101, 103, 111, 112, 113, 114, 173, 191, 247, 251, 257, 259, 265 e 266 no valor global de R$ 183.836,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais) para a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, os itens de n°s 57, 94, 165, 167, 248, 252, 255, 260, 261, 272, 273, 281, 284, 286 e 288 no valor global de R$ 95.005,30 (nove mil cinco reais e trinta centavos) para a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, os itens de n°s 58, 73 e 192 no valor global de R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil cem reais) para a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, os itens de n°s 106, 110, 133, 210 e 234 no valor global de R$ 39.650,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais) para a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICOS S/A.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:03221738

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 09/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 09/2011
Contrato n° 156/2009
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Construtora São Braz Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 156/2009, referente à contratação de empresa para construção de uma Creche (centro de educação infantil) modelo "PROINFANCIA", com área total de 1.118,48 m2, no Bairro Cascatinha II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 22 de dezembro de 2011 a 22 de abril de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Joaquim Francisco H. do Nascimento

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D54BBF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 10/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 10/2012
Contrato n° 156/2009
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Construtora São Braz Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 156/2009, referente à contratação de empresa para construção de uma Creche (centro de educação infantil) modelo "PROINFANCIA", com área total de 1.118,48 m2, no Bairro Cascatinha II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 22 de abril de 2012 a 22 de agosto de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Joaquim Francisco H. do Nascimento

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:323DFFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012
Contrato n° 143/2010
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Construtora Rio Negro Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 143/2010, Processo Licitatório n° 3704/2010, na modalidade Concorrência Publica, referente à contratação de empresa para Construção de 02 (duas) Unidades de Ensino Fundamental nos PAs Assentamento Barra Nova com área total de 785,34 m², contendo 04 (quatro) salas de aula, 01 (uma) sala de informática, 01 (uma) sala de leitura, área administrativa, área de serviços, banheiros e pátio central e Assentamento Eldorado II com área 851,63 m², contendo 06 (seis) salas de aula, 01 (uma) sala de informática, 01 (uma) sala de leitura, área administrativa, área de serviços, banheiros e pátio central, conforme memorial descritivo e planilha de quantificação constante no Edital e o Projeto Arquitetônico Padrão FNDE/MEC, neste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 06 de maio de 2012 a 30 de dezembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Nelir Rezende Diniz

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AAA07293

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 85/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 85/2012
Processo Licitatório n° 2059/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Natali Brink Brinquedos Ltda Me
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 5.036,40 (cinco mil trinta e seis reais e quarenta centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Equipar e Estruturar as Unidades da Rede Municipal – 12.361.0204.1102.0000
Equipamento e Material Permanente – 44.90.52.00
Assinam: Daltro Fiuza e Eduardo Pinheiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:44331141

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DO LEILÃO Nº 001/2012 - PMT.

OBJETO: Alienação de 01 (um) Veículo caminhão Mercedes Benz/1111, motor 352 com 130 cv, turbinado, combustível: diesel, direção hidráulica, trucado, freios a ar e óleo, cabine alta, ano de fabricação: 1970, com carroceria aberta tipo boiadeiro, placa HQR4640, chassi: 34400613047152, cor : azul.
COMPRADOR: JAIR DOS SANTOS SOUZA, brasileiro, divorciado judicialmente, residente na Av. Estados Unidos, nº 429 em Ivinhema – MS, portador do CPF: 694.266.601-78 e RG: 683.242 SSP/MS, adquirindo o item 01.
VALOR: R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).
PRAZO DE ENTREGA: Imediata, condicionada a conformação do depósito.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: através de deposito em conta corrente nº 23.118-5, agencia nº0728-5 Banco do Brasil em nome da Prefeitura Municipal de Taquarussu.

Taquarussu - MS, 03 de maio de 2012.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:9F3CF4C4

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 366/2012 DE 09 DE MAIO DE 2012

"Autoriza o Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), estabelecido pela Lei Federal nº 11.977/2009, alterada pela Lei Federal nº 12.424/2011".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **VERÔNICA FERREIRA LIMA**, Prefeita do Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais, implementadas por intermédio do mediante Termo de Compromisso, firmado com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e Ministério das Cidades, como agentes repassadores do referido programa e/ou do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a aportar aos beneficiários selecionados pelo Programa, recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à produção de unidades habitacionais;
§ 1º - os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) por beneficiário, representados pelo terreno doado, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso, firmado com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil;
§ 2º - As áreas a serem utilizadas no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), deverão conter a infra-estrutura necessária estabelecida na legislação municipal com a contrapartida de construção de fossas sépticas e sumidouros;
Art. 3º Os projetos de habitação popular dentro do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Municipais de Viação, Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, cujas unidades habitacionais não poderão ter área útil construída, inferior a 36m² (trinta e seis metros quadrados);
Art. 4º Os investimentos relativos a cada unidade, integralizados pelo Poder Público Municipal a título de complementação necessária para a construção das unidades habitacionais, não serão ressarcidos, pelos beneficiários contemplados, em conformidade com a legislação do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e com o estabelecido pela política Municipal de Habitação, vigente;
Parágrafo único. As unidades habitacionais que serão, construídas no âmbito deste Programa, ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas.
Art. 5º O Executivo Municipal fica autorizado a compromissar os lotes de terrenos de sua propriedade aos Beneficiários contemplados pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), de acordo com os requisitos estabelecidos no Programa e pela Política Municipal de Habitação vigente.
Art. 6º Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida– PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido programa e atendam os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de habitação vigente.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu – MS, aos nove (09) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e doze (2012).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:08C3DE6E

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 367/2012 DE 09 DE MAIO DE 2012

"Dispõe sobre desoneração fiscal relativa aos impostos que menciona, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **VERÔNICA FERREIRA LIMA**, Prefeita do Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas as desonerações fiscais relativas às incidências dos impostos abaixo descritos, especificamente e exclusivamente sobre os imóveis que vierem a integrar o Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV, no importe de 100% (cem por cento) de seu valor:
I - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso inter vivos;
II - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU - durante a fase de construção e os 01 (um) exercício seguinte após a concessão do habite-se;
III - Imposto sobre a Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre a construção dos empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Taquarussu – MS, aos nove (09) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e doze (2012).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:D45493A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 227, DE 09 DE MAIO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento para **Curso de Capacitação do Programa Ensino de Inglês como uma Língua Estrangeira** da Servidora, **JESSICA REZENDE DINIZ BRANDÃO**, MAT. 1612, ocupante do cargo efetivo de Professor (a), desta Prefeitura, no período de 22/05/2012 à 29/06/2012, conforme a Capitulo IV – Art. 54 – V, da Lei Complementar nº 001/2004 de 28 de Setembro de 2004, sendo a bolsa de estudos com Ônus para a CAPES/GOVERNO FEDERAL, em Londres no Instituto da Universidade de Londres, conforme Edital 009/2012.

TERENOS, 09 DE MAIO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 09.05.2012

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:662A6705

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE ORDEM DE SERVIÇO

Ref: Edital de convocação da empresa vencedora da licitação (modalidade Tomada de Preço nº 006/2011 de 11/03/2011) para retirar "Ordem de Serviço" no prazo de 5 (cinco) dias na sede da Prefeitura Municipal de Terenos – MS.
Pelo presente edital de convocação, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua comissão permanente de licitação, com fulcro nas previsões contidas no edital do certame licitatório (modalidade Tomada de Preço nº 006/2011 de 11/03/2011) **CONVOCA** a empresa vencedora, ou seja, **SSX CONSTRUTURA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.809.325/0001-67, na pessoa de seu representante legal, **para no prazo de 5 (cinco) dias a contar da presente publicação, que compareça junto à sede da prefeitura Municipal de Terenos – MS, para retirar "Ordem de Serviço"**, e dar início às obras objeto do contrato nº 066/2011.

Terenos/MS, 09 de Maio de 2012.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente da C. L. J

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B4B35A47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 062, DE 09 DE MAIO DE 2012.

"EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Mateus Arantes,** portador do RG nº. 704.143 SSP/MS e do CPF nº. 595.834.361-00, do cargo em comissão, de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 09 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C8368947

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 063 DE 09 DE MAIO DE 2012.

"NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **José Estevão Moraes Palma**, portador do RG nº. 1.683.602 SEJUSP/MS e do CPF nº. 124.057.521-15, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 09 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0B750E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 20/DMT/2012

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 325			
AIT	**INFRAÇÃO**	**DATA INFRA**	**PLACA**
MS00992024	5541	23/04/2012	HSN4424
MS00992025	5541	23/04/2012	HTH2975
MS00992027	5541	23/04/2012	HSO7692
MS00992029	5541	24/04/2012	NRR0540
MS00992032	6050	26/04/2012	NRF1467
MS00992035	5185	26/04/2012	HTC8372
MS01069544	6530	26/04/2012	BNM0666
MS01070346	5185	22/04/2012	HSH6160
MS01070350	5738	25/04/2012	CTA4913
MS01070360	5541	22/04/2012	HTS4673
MS01071237	7366	18/04/2012	HSF3364
MS01071239	6041	20/04/2012	HSS1563
MS01072084	5550	24/04/2012	HSH6160
MS01072089	5452	25/04/2012	NRL6348
MS01072114	5541	19/04/2012	HQI6982
MS01072115	5541	20/04/2012	HTK2679
MS01072117	5541	20/04/2012	HTS5028
MS01072118	5541	20/04/2012	HTE3710
MS01072119	5541	23/04/2012	NRL6988
MS01072120	5541	23/04/2012	HSP7011
MS01072121	5541	23/04/2012	HSR1534
MS01072122	5541	23/04/2012	DYN4884
MS01072123	5541	24/04/2012	HEC6692
MS01072124	5541	24/04/2012	HTT8743
MS01072125	5541	24/04/2012	HTT8502
MS01072128	5541	25/04/2012	HTG2080
MS01072130	5185	26/04/2012	DDL4055
MS01072368	7048	18/04/2012	HSB1285
MS01072369	7072	18/04/2012	HSB1285
MS01072479	5185	18/04/2012	HSY4374
MS01072482	5460	26/04/2012	HTC9306
MS01072483	5460	23/04/2012	NRL6878
MS01073198	7366	19/04/2012	HTT6447
MS01073368	5460	19/04/2012	LZL6783
MS01073369	7366	20/04/2012	DBM5595
MS01073374	7366	26/04/2012	KHF0025
MS01073375	6050	26/04/2012	HSY1659
MS01073376	6050	26/04/2012	HSZ6892
MS01147302	6564	22/04/2012	HRW1212
MS01147307	5622	22/04/2012	NRL6548
MS01147309	5460	25/04/2012	BSI5681
MS01147757	5738	21/04/2012	HRT7651

TRÊS LAGOAS, MS, 09 de maio de 2012.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora do DEPTRAN

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:02937F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 04/CMAS/TRES LAGOAS MS/2012

APROVA O BALANÇO GERAL 2011 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRES LAGOAS/MS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião extraordinária do dia 27/03/2012, aprovar por unanimidade o Balanço Geral 2011 do Fundo Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 27 de março de 2012.

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2012.

MARIA JOANA DE PAULA E SILVA CARDOZO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:25BAAF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 05/CMAS/TRES LAGOAS MS/2012

APROVA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, E (01) UM VEÍCULO UTILITÁIO QUATRO PORTAS AMBOS COMPLETOS/ACESSÓRIOS - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 10/04/2012, seguindo orientações que focam que os recursos do Fundo Municipal de Assistencia Social devem ser utilizados na aréa social, foi apresentado para este conselho e aprovado por unanimidade a aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhonete, cabine dupla, e 01 (um) veículo utilitário quatro portas, ambos completos/acessórios, com recursos de saldos anteriores ao ano de 2004, relativos aos Serviços de Ação Continuada – SAC, conforme ofício nº 063/SMASCT/2012 para atendimento nos Centros de Referencia de Assistência Social – CRAS de Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 10 de abril de 2012.

Três Lagoas/MS, 27 de março de 2012.

MARIA JOANA DE PAULA E SILVA CARDOZO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C7557E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 065/2012 - PROCESSO Nº. 2048/2012
Objeto: Contratação de serviços médicos especialista em Infectologia, para diagnosticar, tratar e acompanhar os pacientes acometidos por doenças infecciosas e parasitárias, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/05/2012, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D96C4073

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 066/2012 - PROCESSO Nº. 2049/2012
Objeto: Contratação de serviços médicos especialista em Endocrinologia, para atuar nas desordens do sistema endócrino e suas secreções específicas, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/05/2012, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BFCE1038

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 067/2012 - PROCESSO Nº. 2050/2012
Objeto: Contratação de serviços médicos especialista em Urologia Cirúrgica, para realizar atendimentos ambulatoriais, avaliação pré e pós operatória, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/05/2012, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2FF01225

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2012 – PROCESSO Nº. 2051/2012, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de infra-estrutura na Pavimentação Asfáltica com CBQU na Avenida João Thomes, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Projeto de Pavimentação Asfáltica e Mapa de Localização de Jazidas.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 28/05/2012, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 09 de Maio de 2012.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7241733

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 623/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências".

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Caracol aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os salários de todos os Servidores Públicos Municipais ocupantes dos cargos de provimento efetivo, conforme estabelecido nos Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único - A Tabela IV, do Anexo II, do item 3 – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 429, de 26 de dezembro de 2006, passará a vigorar conforme estabelecido no Anexo Único da presente Lei, que será parte integrante daquela.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares.

Artigo 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de Maio de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

TABELA IV

PADRÃO	CLASSE A						CLASSE B						CLASSE C					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	622,00	634,44	647,13	660,07	673,27	686,74	700,47	714,48	728,77	743,35	758,21	773,38	788,85	804,62	820,72	837,13	853,87	870,95
II	622,00	634,44	647,13	660,07	673,27	686,74	700,47	714,48	728,77	743,35	758,21	773,38	788,85	804,62	820,72	837,13	853,87	870,95
III	622,00	634,44	647,13	660,07	673,27	686,74	700,47	714,48	728,77	743,35	758,21	773,38	788,85	804,62	820,72	837,13	853,87	870,95
IV	625,92	638,44	651,21	664,23	677,52	691,07	704,89	718,99	733,37	748,03	762,99	778,25	793,82	809,69	825,89	842,41	859,25	876,44
V	640,07	652,87	665,93	679,25	692,83	706,69	720,82	735,24	749,94	764,94	780,24	795,85	811,76	828,00	844,56	861,45	878,68	896,25
VI	748,58	763,55	778,82	794,40	810,29	826,49	843,02	859,88	877,08	894,62	912,51	930,77	949,38	968,37	987,74	1.007,49	1.027,64	1.048,19
VII	873,20	890,66	908,48	926,65	945,18	964,08	983,37	1.003,03	1.023,09	1.043,55	1.064,43	1.085,71	1.107,43	1.129,58	1.152,17	1.175,21	1.198,72	1.222,69
VIII	1.313,08	1.339,34	1.366,13	1.393,45	1.421,32	1.449,75	1.478,74	1.508,32	1.538,48	1.569,25	1.600,64	1.632,65	1.665,30	1.698,61	1.732,58	1.767,23	1.802,58	1.838,63
IX	1.541,73	1.572,56	1.604,02	1.636,10	1.668,82	1.702,19	1.736,24	1.770,96	1.806,38	1.842,51	1.879,36	1.916,95	1.955,29	1.994,39	2.034,28	2.074,97	2.116,46	2.158,79
X	1.718,92	1.753,30	1.788,36	1.824,13	1.860,61	1.897,83	1.935,78	1.974,50	2.013,99	2.054,27	2.095,35	2.137,26	2.180,01	2.223,61	2.268,08	2.313,44	2.359,71	2.406,90
XI	2.630,55	2.683,16	2.736,82	2.791,56	2.847,39	2.904,34	2.962,43	3.021,68	3.082,11	3.143,75	3.206,63	3.270,76	3.336,17	3.402,90	3.470,95	3.540,37	3.611,18	3.683,41

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9E1459A8

